



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 906 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Presidente José Aparecido de Oliveira, torna público que fará realizar às **14h30min** horas, do dia **19/02/2018**, na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº., centro, Ariranha do Ivaí, **ABERTURA DE PROPOSTA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** visando a **contratação de empresa para desenvolvimento, hospedagem, fornecimento de contas ilimitadas de e-mail, manutenção técnica e alimentação de todo o conteúdo do site, diário oficial e portal da transparência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria da Câmara Municipal.

Maiores informações na sede da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1222.

Ariranha do Ivaí, 02 de fevereiro de 2018.

José Aparecido de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 906 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2018

DECRETO Nº. 021/2018

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio a Servidora Rosangela de Souza, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados a partir da data de 02/02/2018 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pela Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de outubro de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito Municipal